

Metas para o PDI 2011-2020 UNIRIO**Dados Institucionais****Unidade Organizacional:**

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Nome do responsável pelo preenchimento:

Loreine Hermida da Silva e Silva

E-mail do responsável pelo preenchimento:

loreine.prograd@gmail.com

Telefones do responsável pelo preenchimento:

(21)2542-7836 / (21)2542-7814

Meta PNE 12 (16 Estratégias)

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

12.1) Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.

Prograd 12. 1.1 - Consolidar dos Cursos de Graduação - Ano 2012 a 2020 - 50% de cursos.

Prograd 12.1. 2 - Ampliar da oferta de Cursos de Graduação - Ano 2012 a 2020 - 50% vagas.

Prograd 12.1.3 - Interiorizar dos Cursos de Graduação no Estado de Rio de Janeiro - Ano 2012 a 2020 - 20% de cursos.

Prograd 12.1.4 - Consolidar do Processo Seletivo Discente - ENEM (SISU, Transferência, Reingresso e outros) - 2012 a 2020 - 50% dos certames.

Prograd 12.1.5 - Ampliar a área existente da infra- estrutura física e o quantitativo de pessoal (2012-2020) - 100% da área existente e 100% de pessoal.

Prograd 12.1.6 - Reorganizar a estrutura administrativa (2012-2020) - 100% da estrutura atual.

Prograd 12.1.7 - Adquirir equipamentos permanentes de informática e mobiliário. (2012-2014) - 50% do quantitativo atual

12.2) Ampliar a oferta de vagas por meio da expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Prograd 12.2.1 - Consolidar os Cursos de Graduação na modalidade semi-presencial (2012-2020) - 80% dos cursos.

Prograd 12.2.2 - Ampliar o quantitativo de Cursos de Graduação na modalidade semi-presencial (2012-2020) - 50% dos cursos.

Prograd 12.2.3 - Acompanhar e coordenar a elaboração de projetos pedagógicos dos cursos semi-presenciais e presenciais (2012-2020) - 70% dos cursos dos cursos atuais

Prograd 12.2.4 - Ampliar o número de polos dos Cursos de Graduação em Turismo, Matemática e História - (2012-2020) 20% dos polos.

Prograd 12.2.5 - Ampliar o número de vagas dos Cursos de Graduação presenciais nas unidades acadêmicas na sede (2012-2020)- 50% vagas.

Prograd 12.2.6. Criar de vagas nos Cursos de Graduação presenciais nas unidades acadêmicas no interior do estado do Rio de Janeiro - (2012-2020) - 20% vagas

Prograd 12.2.7 - Instituir de dois campi avançados, um no norte e um no sul do Estado do Rio de Janeiro, estabelecendo cursos de graduação que se relacionem com as atividades ligadas à realidade das regiões (2014-2020) - 20% vagas

Prograd 12.2.8 - Redirecionar a Coordenação de Educação a Distância (CEAD) para a PROGRAD, com vistas a consolidação, expansão e interiorização dos cursos de graduação semi-presenciais. (2012) - 1 alteração na estrutura organizacional.

12.3) Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90%, ofertar um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor para 18 (dezoito).

Prograd 12.3.1 - Analisar o rendimento obtido pelos Cursos de Graduação no ENADE/INEP para o reforço dos pontos significativos e reformulação dos pontos desfavoráveis. (2012-2020) - 80% dos cursos.

Prograd 12.3.2 - Ofertar disciplinas nos Cursos de Graduação, integral ou parcial, sob a forma de educação a distância, observado o estabelecimento do limite de 20% da carga horária total do curso. (2012-2020) - 70% cursos.

Prograd 12.3.3 - Avaliar de forma continuada os Cursos de Graduação. (2012-2020) - 50% cursos.

Prograd 12.3.4 - Melhorar os conceitos dos Cursos de Graduação junto ao MEC. (2012-2020) - 50% dos cursos.

Prograd 12.3.5 - Lançar periódicos e livros de docentes, produzidos nos centros acadêmicos, com disponibilização eletrônica via Web. (2014- 2020) - 5 livros.

Prograd 12.3.6 - Elaborar ou atualizar dos projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação. (2012-2020) - 70% dos cursos atuais.

Prograd 12.3.7 - Criar condições acadêmicas adequadas para que o hospital universitário (HUGG) exerça o seu papel de unidade educacional: a) Manutenção do atual Programa de Residência Médica, com ampliação de 27 bolsas; b) Dedicção de 80% dos leitos ativos ao SUS. (2012-2020) - 27 bolsas e 80% dos leitos existentes.

Prograd 12.3.8 - Ampliar o quantitativo de bolsas de monitoria. (2012-2020) - 200% de bolsas de monitoria.

Prograd 12.3.9 - Implantar, executar e coordenar a incubadora de Grupos PET. (2012-2020) -246 bolsas (224 discentes: 2 técnicos; 20 docentes).

Prograd 12.3.10 - Implantar e implementar o programa de bolsa estágio de graduação. (2012-2020) - 252 bolsas estágio.

Prograd 12.3.11 - Implantar e implementar o programa Institucional de bolsa de iniciação a docência (PIBID) de graduação. (2012-2020) - 50 bolsas PIBID.

Prograd 12.3.12 - Verificar a Coerência dos conteúdos curriculares com as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN, dos Cursos de Graduação (2012 - 2020) - 70% dos cursos.

Prograd 12.3.13 - Coordenar a adequação e atualização dos ementários e programas analíticos dos componentes curriculares dos Cursos de Graduação, considerando o perfil do egresso (2013-2020) - 70% dos cursos.

Prograd 12.3.14 - Monitorar participação efetiva dos Núcleos Docentes Estruturantes - NDE, no que tange a formulação, implementação e desenvolvimento dos Cursos de Graduação (2012-2020) - 70% dos cursos de graduação.

Prograd 12.3.15 - Ampliar o número de eventos oficiais que envolvam os cursos de graduação - (2012 - 2020) - 04

Meta PNE 13 (7 Estratégias)

Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior para 75%, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 35% doutores.

13.1) Aprofundar e aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão.

Prograd 13.1 - Qualificar, capacitar e treinar dos profissionais técnicos administrativos e docentes para os novos instrumentos de avaliação do SINAES. (2012-2020) - 10 cursos.

13.2) Ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a que mais estudantes, de mais áreas, sejam avaliados no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação.

Não se aplica a PROGRAD.

13.3) Induzir processo contínuo de auto-avaliação, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos que orientem as dimensões a fortalecer, destacando-se qualificação e dedicação do corpo docente.

Prograd 13.3.1 - Implantar e Implementar as Comissões Internas de Avaliação de Cursos (CIAC). (2012-2020) - 70% dos cursos de graduação

Prograd 13.3.2 - Orientar as CIAC's na elaboração de instrumentos de avaliação continuada dos cursos de graduação. (2012-2020) - 70% dos cursos de graduação

Prograd 13.3.3 - Indicar as direções de Escolas/Institutos/Faculdades a participação plena dos servidores técnicos e corpo discente no processo de auto-avaliação dos cursos de graduação. (2012-2020) - 70% dos cursos de graduação.

Prograd 13.3.4 - Demonstrar as direções de Escolas/Institutos/Faculdades a importância de se compor o quadro docente com alta qualificação, dando prioridade do Doutorado, em regime de trabalho de 40 horas semanais -10 reuniões.

Prograd 13.3.5 - Avaliar os indicadores acadêmicos dos cursos de graduação. (2012-2020) - 70% dos cursos de graduação

Prograd 13.3.6 - Analisar o rendimento obtido pelos cursos de graduação no ENADE/INEP para o reforço dos pontos significativos e reformulação dos pontos desfavoráveis. (2012-2020) 80% dos cursos.

Prograd 13.3.7 - Realizar reuniões sistemáticas com os Núcleos Docentes estruturantes (NDE) para esclarecimentos sobre os SINAES. (2012-2020) - 70% dos cursos.

Prograd 13.3.8 -Elaborar, implantar e implementar um instrumento de acompanhamento e avaliação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação. (2013-2020) - 70% dos cursos de graduação

Prograd 13.3.9 - Implementar o Núcleo Docente Estruturante dos cursos novos de graduação. (2013-2020) - 70% dos novos cursos

Prograd 13.3.10 - Implementar cursos de atualização para docentes sobre o uso de metodologias de ensino e aprendizagem apropriadas à alunos portadores de necessidades especiais.(2014-2020) - 10 cursos

Prograd 13.3.11 - Estimular o desenvolvimento de metodologias ativas de produção de materiais didático-pedagógicos na modalidade presencial e semi-presencial. (2012-2020) -70% do corpo docente

13.4) Induzir a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela CONAES, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das competências necessárias. :

Prograd 13.4.1. Orientar a formação de cursos de licenciatura que propiciem melhor desempenho dos professores na Educação Básica. (2013-2020) - 70% dos cursos de licenciatura a serem criados.

Prograd 13.4.2. Dar visibilidade junto aos Diretores de Cursos de Licenciatura os resultados dos exames internacionais e nacionais que visam a aferir o desempenho das escolas, dos alunos e dos professores, buscando a melhoria desses cursos.

2012-2020. 70% dos cursos de Licenciatura. (2014-2020) - 10 reuniões

Prograd 13.4.3. Implantar o Curso de Gestão Acadêmica visando o desenvolvimento e aprimoramento de competências para "saber pensar" os problemas do cotidiano de uma unidade acadêmica. (2013-2020) - 07 turmas de curso.

Prograd 13.4.4. Criar o Curso de Formação Continuada para aprimorar a qualificação docente diante dos processos de melhoria dos cursos de Licenciatura. (2014-2020) - 50% dos docentes dos cursos de Licenciatura

Prograd 13.4.5. Ampliar o quantitativo de convênios com instituições de ensino, para aperfeiçoar as práticas e de ensino e de aprendizagem nos cursos de Licenciatura. (2012-2020) -70% do quantitativo atual

Prograd 13.4.6. Implantar, implementar e coordenar a incubadora Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) - (2012-2020) - 50 bolsas

13.5) Elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, na forma de programas de pós-graduação stricto sensu.

Não se aplica à PROGRAD

13.6) Substituir o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a fim de apurar o valor agregado dos cursos de graduação.

Meta PNE 14 (9 Estratégias)

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

14.1) Expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento.

Não se aplica à PROGRAD

14.2) Estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, e as agências estaduais de fomento à pesquisa.

Não se aplica à PROGRAD

14.3) Expandir o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, à pós-graduação stricto sensu, especialmente ao mestrado profissional.

Não se aplica à PROGRAD

14.4) Expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu utilizando metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância, inclusive por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Não se aplica à PROGRAD

14.5) Consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileira, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.

Não se aplica à PROGRAD

14.6) Promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.

Prograd 14.7.1. Ampliar o quantitativo de convênios com instituições de ensino, visando o intercâmbio científico e tecnológico (2012-2020) -70% do quantitativo atual

Prograd 14.7.2. Incentivar a mobilidade docente e estudantil, internacional e nacional, em nível de graduação. (2012-2020) - 30% dos estudantes e dos docentes

14.7) Implementar ações para redução de desigualdades regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e indígena a programas de mestrado e doutorado.

Não se aplica à PROGRAD

14.8) Ampliar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente o de doutorado, nos campi novos abertos no âmbito dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas.

Não se aplica à PROGRAD

14.9) Manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação.

Não se aplica à PROGRAD

Meta PNE 15 (10 Estratégias)

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

15.1) Atuar conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais do magistério e da capacidade de atendimento por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior.

Prograd 15.1.1 - Fortalecer do Plano de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, por meio da colaboração eficaz entre a Universidade e as secretarias de estado e município. (2012-2020) - 20 reuniões
Prograd 15.1.2 - 2 Participar de programas de desenvolvimento sustentável das macrorregiões que compõem o Estado Rio de Janeiro, por meio de intercâmbios entre a Universidade, prefeituras, empresas e a sociedade civil organizada. (2013-2020) - 2 programas

15.2) Consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo SINAES, permitindo inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica.

Não se aplica à PROGRAD

15.3) Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de incentivar a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública.

Prograd 15.3.1 - Implantar e implementar e coordenar a incubadora Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) - (2012-2020) - 50 bolsas
Prograd 15.3.2 - Ampliar o quantitativo de convênios com instituições de ensino, visando a formação de profissionais para o magistério (2012-2020) -70% do quantitativo atual.
Prograd 15.3.3 - Ampliar o quantitativo de bolsas de monitoria. (2012-2020) - 200% de bolsas de monitoria.

15.4) Consolidar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de professores, bem como para divulgação e atualização dos currículos eletrônicos dos docentes.

Não se aplica À PROGRAD

15.5) Institucionalizar, no prazo de um ano de vigência do PNE, política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, de forma a ampliar as possibilidades de formação em serviço.

15.5.1 - Afirmar junto aos cursos de Licenciatura a necessidade de constante atualização do corpo docente, bem como corrigir as deficiências recorrentes dos cursos de formação inicial - (2012-2020) - 70% dos cursos de licenciatura

15.6) Implementar programas específicos para formação de professores para as populações do campo, comunidades quilombolas e povos indígenas.

Não se aplica a realidade atual, urbana da nossa universidade.

15.7) Promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura de forma a assegurar o foco no aprendizado do estudante, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica.

Prograd 15.7.1 - Elaborar, implantar e implementar um instrumento de acompanhamento e avaliação dos projetos pedagógicos dos cursos de formação de professores. (2013-2020) - 70% dos cursos de graduação
Prograd 15.7.2 - Monitorar a participação dos Núcleos docentes estruturantes (NDE) no que tange a formulação, implementação e desenvolvimento dos cursos de formação de professores. (2012-2020) - 70% dos cursos

15.8) Induzir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares.

Prograd 15.8.1 Verificar a Coerência dos conteúdos curriculares com as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN, dos Cursos de Graduação (2012 - 2020) - 70% dos cursos.
Prograd 15.8.2. Avaliar de forma continuada os Cursos de Graduação. (2012-2020) - 50% cursos.

15.9) Valorizar o estágio nos cursos de licenciatura, visando um trabalho sistemático de conexão entre a formação acadêmica dos graduandos e as demandas da rede pública de educação básica.

Prograd 15.9.1 -Ampliar o quantitativo de convênios com instituições de ensino, visando a formação de profissionais para o magistério (2012-2020) -70% do quantitativo atual.
Prograd 15.9.2 - Implantar e implementar e coordenar a incubadora Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) - (2012-2020) - 50 bolsas

15.10) Implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica em sua área de atuação a docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não-licenciados ou

Meta PNE 16 (5 Estratégias)

Formar 50% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação lato e stricto sensu, garantir a todos formação continuada em sua área de atuação.

16.1) Realizar planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a oferta por instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação de Estados e Municípios.

16.1 - Articular junto a Pró-Reitoria de Pós Graduação (PROPg) a oferta cursos de educação continuada para os egressos dos cursos de formação de professores. (2013-2020) - 10 reuniões;
16.1.2. Articular junto a Pró-Reitoria de Pós Graduação (PROPg) e a Coordenação de Ensino a distância (CEAD) a oferta cursos de educação continuada semi-presenciais para os egressos dos cursos de formação de professores. (2013-2020) - 10 reuniões

16.2) Consolidar sistema nacional de formação de professores, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação dos cursos.

Não se aplica à PROGRAD

16.3) Expandir programa de composição de acervo de livros didáticos, paradidáticos, de literatura e dicionários, sem prejuízo de outros, a ser disponibilizado para os professores das escolas da rede pública de educação básica.

Não se aplica à PROGRAD

16.4) Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar o professor na preparação de aulas, disponibilizando gratuitamente roteiros didáticos e material suplementar.

Não se aplica à PROGRAD

16.5) Prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação stricto sensu.

Não se aplica à PROGRAD

Metas da Unidade Organizacional:

Prograd 17. Modernização Institucional da Unidade Pró-Reitoria de Graduação

Prograd 18. Divulgar as ações da Unidade da Pró-Reitoria de Graduação

Prograd 19. Consolidar da Câmara de Graduação

Prograd 20. Criar o Comitê de Ensino de Graduação

Estratégias da Unidade Organizacional:

Prograd 17.1. Apresentar a proposta de reforma e ampliação das instalações físicas da PROGRAD.

Prograd 17.2. Apresentar a proposta de reestruturação organizacional da PROGRAD.

Prograd 17.3. Apresentar a proposta de revisão dos cargos de Cargo de direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) da PROGRAD.

Prograd 17.4. Reconfigurar os processos de seleção docente à uma unidade gestora de pessoas.

Prograd 18.1. Elaborar material de divulgação de cursos, programas, projetos, eventos, etc.

Prograd 19.1. Modificar do regulamento da Câmara de Graduação

Prograd 20.1. Elaborar o regimento e atribuições do Comitê de Ensino de Graduação

Ações da Unidade Organizacional:

Prograd 17.1.1 - Propor a retirada as infiltrações das paredes das unidades da PROGRAD. (2013) - 100% das instalações;

Prograd 17.1.2 - Propor a troca o piso das unidades da PROGRAD para piso frio. (2013) - 100% das instalações;

Prograd 17.1.3 - Propor a troca de madeirame e telhas do telhado que compõe o prédio da PROGRAD. (2013) - 100% das instalações;

Prograd 17.1.4 - Propor a troca dos conduites e fiação elétrica das unidades da PROGRAD. (2013) - 100% das instalações;

Prograd 17.1.5 - Propor a troca de toda a instalação hidráulica da PROGRAD. (2013) - 100% das instalações;

Prograd 17.1.6 - Propor a pintura do espaço físico reformado da PROGRAD. (2013) - 100% das instalações

Prograd 17.1.7 - Propor a compra de material de informática e mobiliário de escritório. (2012) - 10 computadores; 5 mesas; 5 cadeiras 10 armários;

Prograd 17.1.8 - Ampliar a rede de acesso à internet. (2012) - 100% da rede.

Prograd 17.1.9. Unificar a rede de impressão on-line. (2012) - 100% da rede de impressão.

Prograd 17.1.10. Refazer, padronizar e atualizar o portal da PROGRAD. (2012) - 1 portal

Prograd 17.2.1 - Elaborar de um manual de procedimentos e fluxos das atividades para os controles acadêmico e administrativo, visando à otimização das atividades da PROGRAD. (2012-2014). 1 manual e 1 conjunto de fluxos

Prograd 17.2.2 - Criar e atualização (em meio eletrônico) de um manual da Instituição com as instruções e a operacionalização dos procedimentos administrativos e acadêmicos no que tange às atividades de graduação. (2013-2020) - 1 manual

Prograd 17.2.3 - Elaborar de proposta de nova estrutura organizacional da PROGRAD. (2012-2020) - 1 estrutura

Prograd 17.2.4 - Revisar os procedimentos atuais e mapeamento dos processos administrativos da graduação. (2012-2020) - 80% dos procedimentos e processos

Prograd 17.2.5 - Criar do Regulamento da PROGRAD. (2012-2013) - 1 Regulamento

Prograd 17.2.6 - Elaborar das atividades e atribuições dos departamentos da PROGRAD. (2012-2013) - 1 manual de rotinas

Prograd 17.3.1. Ampliar o quantitativo de cargos de direção e funções gratificadas da PROGRAD, diante da nova proposta de reestruturação organizacional. (2012) -100% dos cargos e funções da estrutura atual e das propostas futuras.

Prograd 17.4.1. Transferir os procedimentos atuais e mapeamento dos processos administrativos, referentes a seleção docente para a unidade gestora de pessoas (2012) - 100% dos processos.

Prograd 18.1.1. Elaborar o catálogo de cursos de graduação (2012-2020) - 1 catálogos/ano

Prograd 18.1.2. Elaborar o manual do aluno dos cursos de graduação (2012-2020) - 1 manual/ano

Prograd 18.1.3. Elaborar "folders" e cartazes dos programas, eventos e projetos de ensino de graduação - (2012-2020) - 15 ações/ano

Prograd 18.1.4. Elaborar as bolsas de algodão dos programas, eventos e projetos de ensino de graduação - (2012-2020) - 15 ações/ano

Prograd 19.1.1. Ampliar a composição da Câmara de Graduação (2012) - 1 ação

Prograd 19.1.2. Ampliar as atribuições da Câmara de Graduação (2012) - 1 ação

Prograd 20.1.1. Determinar a composição do Comitê de Ensino de Graduação - (2012) - 1 ação

Prograd 20.1.2. Determinar as atribuições do Comitê de Ensino de Graduação (2012) - 1 ação

Enviar por Email

Caso queira enviar essa ficha por email preencha o nome e email do destinatário.

Nome:*

Texto:

Email:*



Enviar Email